



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AFUÁ**  
C.G.C 04.314.027/0001-00

**APROVADO**  
EM 18/02/2009  
*Edna Maria B. Ferreira*  
Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 002/2009**

**De, 18 de fevereiro de 2009.**

**PUBLICADO**  
EM 18/02/09  
*Dequise Casseb*

Reajusta o valor das diárias dos Servidores da Câmara Municipal de Afuá, e dá outras Providências.

A Câmara Municipal de Afuá, no uso de suas atribuições legais, aprova e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - O Servidor da Câmara Municipal de Afuá, quando viajar a serviço designado pelo Presidente, fará jus a diárias para fazer face às despesas de hospedagem, alimentação e locomoção urbana.

**Art. 2º** - O valor das diárias será de R\$ 200,00 (duzentos reais) quando a viagem for para fora do Município e, será elevada em 100% (cem por cento), quando for para fora do Estado, exceto quando a viagem for para o Estado do Amapá.

**Art. 3º** - O valor da diária será reajustado através de Resolução do Plenário, por proposta da Mesa Diretora da Câmara Municipal.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes desta Resolução, correrão à conta de dotações próprias consignadas no Orçamento da Câmara Municipal.

**Art. 5º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de março de 2009.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Afuá, em 18 de fevereiro de 2009.

*Edna Maria B. Ferreira*  
Edna Maria B. Ferreira  
Presidente

*Sebastião Bava Santana*  
Sebastião Bava Santana  
1º Secretário

*Nilton Coutinho da Costa*  
Nilton Coutinho da Costa  
2º Secretário